Versati ENGENHARIA E CONSULTORIA

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À Prefeitura do Município de Lages – Setor de Licitações e Contratos

Ref.: Pedido de Esclarecimento – Concorrência Eletrônica nº 79/2024

Prezados Senhores,

A empresa VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita

no CNPJ sob o nº 42.900.501/0001-74 com sede na RUA MATEUS

JUNQUEIRA, nº 222, Bairro Copacabana, Lages, SC, por intermédio de sua

representante legal, Sra Ana Paula Ribeiro Ichtchuk, inscrito no RG nº

3.622.029, portadora do CPF nº 044.861.779-08, CREA nº. 163904-0, vem

através deste documento, solicitar esclarecimentos acerca de alguns pontos

observados no edital e nos seus anexos.

Cumpre esclarecer que a presente solicitação é plenamente tempestiva,

visto que, observando o disposto no item 10.1 do edital ("Qualquer pessoa é

parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei

nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes

da data da abertura do certame"), apresentamos nossas dúvidas acerca do ato

convocatório dentro do prazo de 03 dias úteis anteriores à data fixada para a

abertura da licitação, conforme itens descritos abaixo:

• Etiqueta do site das licitações: A etiqueta consta como "julgamento

habilitação", conforme imagem abaixo, mas a data de abertura é somente

em 08/01/2025.





- Administração da Obra: Não foi identificada previsão para os serviços de administração da obra na planilha orçamentária, conforme prevê a legislação vigente. Favor esclarecer como será considerado este item.
- Abrigo provisório ou Container: Não foi encontrado na planilha orçamentária este item. Favor esclarecer como serão considerados estes itens.
- Banheiro para trabalhadores da obra: N\u00e3o foi encontrado na planilha or\u00e7ament\u00e1ria este item. Favor esclarecer como ser\u00e3o considerados estes itens.
- Remoção de Claraboias, Portas e Cobertura Existente: Na planilha orçamentária, não há itens que remuneram esses serviços. Favor esclarecer como serão considerados estes itens, especialmente a remoção da cobertura existente, detalhamento, se será a empresa contratada, deve-se incluir este custo.
- Remoção de Entulho provenientes das remoções acima: Não consta a previsão deste serviço essencial na execução das etapas de obra. Favor esclarecer como será considerado este item.



- Requadro das Esquadrias: No memorial descritivo menciona a substituição de portas, e não encontramos na planilha orçamentária este item. Caso seja necessário o requadro das portas, solicita-se o detalhamento do serviço e se haverá previsão orçamentária específica.
- Pintura da trama de aço: Não consta a previsão deste serviço essencial na execução das etapas de obra. Favor esclarecer como será considerado este item.
- Fechamento dos oitões: Não há clareza quanto à forma de execução e detalhamento técnico da alvenaria dos oitões, se será chapiscado e rebocado somente na parte externa. Favor informar as especificações ou incluir no termo de referência.
- Fixação da Trama de Aço: Solicitamos detalhamento de como será realizada a fixação da trama de aço na edificação existente, incluindo o material e o método previstos.

Diante das dúvidas acima, pedimos a gentileza de emitir esclarecimentos formais ou corrigir os anexos do edital, caso necessário, a fim de garantir a isonomia e a clareza do certame.

Agradeço pela atenção e aguardo retorno dentro do prazo estabelecido pelo item 10.2 do edital ("A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.")

Lages, 17 de dezembro de 2024. Atenciosamente,

> Ana Paula Ribeiro Ichtchuk Representante Legal e Responsável Técnica